





MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, no dia 20 de janeiro de 2018, o 3° Convívio de Benjamins e Infantis de Atletismo, um evento organizado pelo Clube de Atletismo da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em atividade inúmeras crianças dos diversos clubes de Atletismo do Distrito de Leiria;

Considerando que acolher uma prova desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O Município da Nazaré, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

е

O Clube de Atletismo da Nazaré, pessoa coletiva n.º 508 174 317, com sede na Rua do Alecrim, nº 12 - 2º, 2450-198 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, José António Dias Nogueira, como Segundo Outorgante.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:





Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do 3° Convívio de Benjamins e Infantis de Atletismo, no dia 20 de janeiro 2018, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

- 1 Ao Município da Nazaré compete:
 - a) Ceder o Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia do evento;
 - b) Retirar as balizas do recinto de jogo;
 - c) Ceder o sistema de som com 1 (um) microfone sem fios e ligação para computador portátil;
 - d) Ceder 40 (quarenta) pinos sinalizadores;
 - e) Ceder 6 (seis) colchões de ginástica, para quedas;
 - f) Ceder 1 (um) rolo de fita sinalizadora;
 - g) Ceder 12 (doze) pinos altos (separadores);
 - h) Ceder 2 (dois) plintos de ginástica.

Cláusula Terceira

Ao Clube de Atletismo da Nazaré compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.





Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião câmara Municipal no dia01.2018.
Nazaré, de janeiro de 2018.
O Presidente da Câmara Municipal
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro
O Presidente da Direção do Clube de Atletismo da Nazaré
José António Dias Nogueira
Diab Mogacita



REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ APOIO ÀS ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL (Anexo V)

N.º de Inscrição no Registo Municipal:

/a presncher pelo Serviço)

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome da Associação/Clube NIF Clube de Atletismo da Nazaré 508 174 317

Modalidade NISS Atletismo

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DATA	Início	20/01/2018	DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIV	3° Convívio de Benjamins
	Fim	20/01/2018	NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES	1
LOCAL		Nazaré	NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTE:	11 (previsão)
Instala	ÇÃO DESPORTIV	Pavilhão Gimno.	NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTE:	77 (previsão)

3 - APOIO LOGÍSTICO

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)		
1 /	Sistema de som com ligação	19/01/2018	20/01/2018	914 162 550		
	a computador portátil			314 102 330		
1 ./	Microfone sem fios	19/01/2018	20/01/2018	914 162 550		
1 📢	Rolo de fita sinalizadora	19/01/2018	20/01/2018	914 162 550		
40 🖟	Pinos de Sinalização	19/01/2018	20/01/2018	914 162 550		
6 😽	Colchões "azuis" de ginástica	19/01/2018	20/01/2018	914 162 550		
12 7	Pinos altos com fita*	19/01/2018	20/01/2018	914 162 550		
	*(Separadores de fila de espera)		2070172010	914 102 330		
2 √	Plintos de Ginástica	19/01/2018	20/01/2018	914 162 550		
	(disponíveis na sala inferior		2070172010	314 162 330		
	do pavilhão)	***************************************				
1 🗸	Retirar as balizas do espaço	19/01/2018	20/01/2018	914 162 550		
	principal do pavilhão		20/01/2010	914 102 550		

4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO

deios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)
Cartazes/Posters				
Mupis				
Outro(s)	Divulgação ao encargo da ADAL e FPA			

5 - APOIO FINANCEIRO

	Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento pre	visto
				_	€
				_	€
				_	€
				-	€
					€
				_	€
					€
				-	€
				_	€
				-	€
		***************************************		-	€
				-	€
		The second secon		-	€
				-	€
				-	€
Totais				_	€

6 - CADERNO I	E ENCARGOS
---------------	------------

Relativamen	ce ao (aderno	de	Encargos	4-	Dannes 4			***			The section of					
com maiores			-	amoung of	CIO.	Evento,	refira	de	modo	breve	maie		ah = i = - >				
com matores	custos	para	a o	rganizacão	Ah I	orranta					dagra	as	obrigações	contratuais	mais	relevanta	
		***************************************		3	- 40	EVELLE										rerevances	5 E
									-								

#1- Aquisição de cerca de 80 medalhas para oferecer a todos os atletas e treinadores presentes no Convívio; #2-Aquisição de cerca de 80 diplomas para oferecer a todos os atletas e treinadores presentes no convivio; #2Aquisição de cerca de 80 diplomas para oferecer a todos os atletas e treinadores presentes no Convívio; #3Contratualização de um contrato de seguro desportivo, para assegurar o seguro aos atletas que não estejam filiados na
FPA e que os Clubes visitantes possam eventualmente trazer para participar no nosso Convívio.

7 - OUTROS

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

#1- Relativamente à data da montagem do material no Pavilhão Gimnodesportivo - À semelhança dos anos anteriores, o CAN, com a ajuda do seu atleta e vosso colaborador José Codinha, tem montado todas as estações na noite anterior ao evento, entre as 21h e as 22/23h. Este aspecto tem sido importante, visto que a recepção às equipas visitantes é pelas 9h45 do dia 20/01. #2- O Horário de abertura do Pavilhão Gimnodesportivo no dia do evento pelas 8:30h. #3- É necessário a remoção das balizas, pois necessitamos de todo o espaço principal do pavilhão.

Controlo de Entrada/Registo Documental

Documento(s)	eservado ao Serviço de Desport	
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura	do Serviço de Desport	Observações
2. Expectativa de apoio financeiro		
		CLUBE DE ATLETISMO

O(a) Responsável

FUNDADO EM 03-09-7097, 32 da accontra 508 174 317 2450 NAZARÉ

Receção no Serviço de Desporto

Data 05 / 01 / 2-18

O(a) Técnico(a) En Pinates